PORTARIA Nº 697, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 57 da Lei Municipal N° 1.282 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - ALTERAR, o percentual do auxílio transporte às professoras efetivas abaixo relacionadas, que tem período suplementar, concedido pela Portaria nº 195/2026, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2026.

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Ilza Machado Pereira	6,09% (seis vírgula zero nove por cento)
Lucimara Algarim Rabelo	13,52% (treze vírgula cinquenta e dois por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal